



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB  
CACCS- FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO

Identificação

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 01. Estado/ Município<br>Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo | 02.UF<br>São Paulo    |
| 03.CNPJ<br>45368545/0001-93  | 04. Exercício<br>2024 |

PARECER

05. Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a execução do FUNDEB

O Conselho CACS\_FUNDEB, Santa Rosa de Viterbo deliberou por unanimidade o Parecer Favorável relativo aos meses de janeiro a dezembro do ano de 2024 pois verificou-se o cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 observando a aplicação dos recursos dentro das necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP.

06. Conclusão da Análise de Prestação de Contas

Regular

07. Autenticação de Acompanhamento e Controle Social

Santa Rosa de Viterbo, 11 de fevereiro de 2025.

  
Adriana de Fátima Coelho  
Presidente do Conselho CACS\_FUNDEB